

A entrevista profissional de selecção, valorizada numa escala de 0 a 20 valores visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, incidindo sobre os seguintes aspectos:

Maturidade e motivação para o desempenho do cargo; interesse e experiência profissional; capacidade de expressão; espírito de iniciativa; capacidade de relacionamento interno e externo.

9 — Formalização de candidatura — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Junta de Freguesia de Santa Marinha e enviado pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue directamente nas instalações da sede de freguesia Santa Marinha, sita em Santa Marinha, 4870 Ribeira de Pena, do qual constarão os seguintes elementos:

Nome, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, residência, profissão, habilitações literárias, número, data e serviço emissor do bilhete de identidade, número de identidade fiscal e identificação do concurso a que se candidata, assim como do *Diário da República* em que foi publicado o aviso.

10 — O requerimento deverá ser instruído com os documentos comprovativos dos requisitos referidos no n.º 7, que serão dispensados para admissão ao concurso, se o candidato declarar no próprio requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma das condições referidas nas alíneas a), b), d) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com excepção do documento referido na alínea c) do n.º 7.

11 — O disposto no número anterior não impede que seja exigida aos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

12 — Os candidatos poderão ainda apresentar declarações em que se especifiquem quaisquer circunstâncias susceptíveis de influírem no seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

13 — Juntamente com o requerimento de admissão os candidatos deverão apresentar documentos comprovativos das habilitações literárias, fotocópia do bilhete de identidade, do cartão de contribuinte.

14 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos implicam a sua exclusão, independentemente do procedimento criminal, nos termos da lei penal.

15 — Publicitação — as listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas na sede da Junta de Freguesia Santa Marinha ou publicadas no *Diário da República*, 3.ª série, na forma e para efeitos previstos nos artigos 34.º, 35.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — Constituição do júri do concurso:

Presidente — António Leite Teixeira, presidente da Junta de Freguesia.

Vogais efectivos — Armindo Vaz Batista, chefe de Divisão de Obras Municipais e Conservação, e Conceição Maria Moreira Clemente, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes — Manuel Lemos da Mota, secretário da Junta de Freguesia.

15 de Novembro de 2001. — O Presidente da Junta, *António Leite Teixeira*.
10-1-114 982

JUNTA DE FREGUESIA DE UNHAIS DA SERRA

Edital

Brasão, bandeira e selo

José António Serra Guerreiro, presidente da Junta de Freguesia de Unhais da Serra, do município de Covilhã:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Unhais da Serra, do município de Covilhã, tendo em conta o parecer emitido em 3 de Outubro de 2001, pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da assembleia de freguesia de 30 de Novembro de 2001:

Brasão — escudo de azul, monte de prata movente de campanha diminuta onçada de azul e prata de três tiras; em chefe, estrela de ouro, entre duas fontes de prata jorrando água do

mesmo. Coroa mural de prata de quatro torres. Listel branco, com a legenda a negro: «UNHAIS da SERRA».

Bandeira — esquadrelada de branco e azul. Cordão e borlas de prata e azul. Haste e lança de ouro.

Selo — nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Unhais da Serra — Covilhã».

4 de Dezembro de 2001. — O Presidente da Junta, *José António Serra Guerreiro*.
06-1-032 911

JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DE SANTIAGO

Aviso

Concurso interno geral de acesso para um lugar de assistente administrativo especialista

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação desta Junta de Freguesia, em reunião ordinária de 5 de Dezembro, foi nomeada para o lugar de assistente administrativo especialista a candidata, Maria Emilia Guerreiro Ludovino Ramos, escalão 1, índice 260. Mais se torna público que foi dado cumprimento ao disposto nos artigos 38.º, 39.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 de Dezembro de 2001. — O Presidente da Junta, *Joaquim Maurício C. Rosa*.
10-1-115 007

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Aviso

Nomeação

Para os devidos efeitos, torna-se público que o conselho de administração, em reunião de 12 de Novembro de 2001, deliberou, por unanimidade, nomear no lugar vago existente no quadro de pessoal destes serviços, na categoria de assessor, da carreira de engenheiro, o candidato aprovado no respectivo concurso interno de acesso, aberto pelo aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 72, de 26 de Março de 2001, e graduado em 1.º lugar: Arménio Alberto Rodrigues.

O candidato deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas.)

11 de Dezembro de 2001. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, O Director Delegado, *Adolfo M. V. Lima*.
06-1-032 892

Aviso

Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público, que por deliberações do conselho de administração destes Serviços de 15 de Outubro e 28 de Novembro de 2001, se encontram abertos pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, os concursos internos gerais de acesso para as categorias e carreiras abaixo indicadas, nos seguintes termos:

1 — Identificação dos concursos:

Concurso Ref.ª 1 — categoria de assessor, da carreira de técnico superior (analista) — um lugar;

Concurso Ref.ª 2 — categoria de assessor, da carreira de engenheiro — um lugar;

Concurso Ref.ª 3 — categoria de técnico superior principal, da carreira de engenheiro — um lugar;

Concurso Ref.ª 4 — categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira de engenheiro — dois lugares;

Concurso Ref.ª 5 — categoria de técnico principal, da carreira de engenheiro técnico — um lugar;

Concurso Ref.ª 6 — categoria de técnico de 1.ª classe, da carreira de técnico de contabilidade e administração — um lugar;

Concurso Ref.ª 7 — categoria de técnico profissional especialista, da carreira de técnico adjunto analista — um lugar;